

PORTARIA CFO-SEC-103, de 20 de setembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para tratar de assuntos técnico-jurídicos relacionados ao pleno exercício da Radiologia Odontológica e Imaginologia no Brasil.

Art. 2º. Nomear, para integrar a Comissão referida no artigo anterior, os seguintes cirurgiões-dentistas:

Presidente: Rodrigo Ivo Matoso (CRO-RR-CD-232);

Membros: Antonio Alberto de Medeiros Ferreira (CRO-RR-CD-90);

Maurício Barriviera (CRO-DF-CD-4839); e,

Mychelle Schmitt Gurgacz (CRO-PR-CD-11393).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 20 de setembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE